



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 04 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.477 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – DiáriasR\$ 1.300,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – DiáriasR\$ 700,00
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e desp. com LocomoçãoR\$ 250,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – DiáriasR\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 1.300,00

04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 950,00

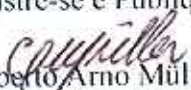
07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de abril de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

